

**Portaria nº. 431/2023**

Porto Velho, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Conceder a partir de 01 de agosto de 2023, a Gratificação de Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, ao servidor **SERGIO MOTA DE MORAIS**, cadastro nº 361AT, estatutário do quadro de servidores desta Autarquia, ocupante do cargo de Auxiliar Previdenciário II, com lotação na Divisão de Cadastro, conforme Anexo II da Lei Complementar nº. 706, de 28/12/2017, publicada no DOM. nº. 5.605 de 28/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023.

Dê ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente